

Registrado em	Assunto	Respondido Em
02/06/2022 - 15:45	QUESTIONAMENTO 1: ITEM 01- SCANNER	06/06/2022 - 13:37
<p>QUESTIONAMENTO 1: ITEM 01- SCANNER Exigência edital: Tamanho do documento (mínimo) 5,1 cm (largura) x 7 cm (largura) No termo de referência, o item de scanners, é solicitado tamanho mínimo de 5,1 cm (largura) x 7 cm (largura) para os documentos. Porém, a maioria dos scanners para este porte de equipamento disponíveis no Mercado digitalizam documentos com tamanho mínimo a partir de 74 x 52 mm. Cabe mencionar que geralmente o tamanho mínimo é exigido para a digitalização de cartões de crédito, de visita e CPF que de acordo com a wikipédia, possuem o tamanho de 53,98mm. Dessa forma, com o intuito de ampliar a disputa, entendemos que serão aceitos scanners que digitalizem documentos com o tamanho mínimo de 74 x 52 mm. Nosso entendimento está correto? Link Wikipédia: https://pt.wikipedia.org/wiki/ISO_7810</p>		
<p>Boa tarde! Sim, o entendimento está correto. Serão aceitos equipamentos com configurações maiores do que a solicitada. No entanto, conforme resposta a impugnação e aviso de cancelamento de item, já publicados, o item em questão está cancelado em razão do prazo exíguo para utilização de recursos na aquisição de alguns itens que serão licitados nesse certame. O item 1 - Scanner será objeto de nova licitação, após a realização de correções no descritivo. Atenciosamente: Elisa Gindri Medeiros Pregoeira - Portaria 365/2021</p>		

Voltar